



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN Nº 0084/2021

Aprova, com recomendações, a Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por sua Presidente, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 529ª Reunião Ordinária de Plenário, o Parecer de Conselheira nº 140/2021, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 323/2020;


DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **com recomendações**, a Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 2 de junho de 2021.


BETANIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente


SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Primeira Secretária